

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ SETOR DE CONTRATOS

5º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES EM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE NA CIDADE DE GUANAMBI-BA, Nº 222/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ COMO CONTRATANTE E DE OUTRO LADO A EMPRESA ROBERTO VIAGENS ESPECIAIS LTDA - ME, CNPJ: 02.560.408/0001-43 COMO CONTRATADA.

PREGÃO PRESENCIAL 033/2017

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: PREFEITURA DE CAETITÉ, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.418.640/0001-32, representado pela gestora Cynthia Lopes Abreu Marques, Secretária Municipal de Saúde, nomeada através do Decreto nº 002 de 02/01/2017, residente e domiciliada na Rua Santa Isabel, 153, Bairro Santa Rita, nesta cidade de Caetité, estado da Bahia, CEP 46.400-000, portadora da Carteira de Identidade nº 01767898-63 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 278.652.235-87 e de outro lado a empresa ROBERTO VIAGENS ESPECIAIS LTDA - ME, CNPJ: 02.560.408/0001-43, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte de Pacientes em tratamento de hemodiálise na cidade de Guanambi-Ba Nº 222/2017, celebrado em 10 de Abril de 2017, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

Considerando a necessidade da continuidade na prestação de serviços de Transporte de Pacientes em tratamento de hemodiálise na cidade de Guanambi-Ba, nº 222/2017.

Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

Resolvem aditá-lo mediante a condição seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditada a "CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), será acrescido pela importância de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), tendo o valor total de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais).

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 03 novembro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM CNPJ n° 13.811.476/0001-54 Prefeito do Município de Caetité Contratante ROBERTO AGUIAR DA SILVA DE CAETITE LTDA - ME
CNPJ: 02.560.408/0001-43
Contratada

1. _____ 2. ____ CPF N⁰

Testemunhas: